



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº. 406, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1.971.

FRANCISCO COELHO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando as necessidades dos serviços contábeis da Prefeitura,

D
E
C
R
E
T
O

A,

Art. 1º. - Fica autorizada na Diretoria do Serviço de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, a seguinte transferência de verba:-

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

3.242.13 - Juros da Dívida Pública

02. - Juros da Dívida Flutuante.....Cr\$ 5.500,00

para,

01. - Juros da Dívida Pública Consolidada.....Cr\$ 5.500,00

Art. 2º. - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mococa, 29 de novembro de 1.971.

-Francisco Coelho de Moraes-

Prefeito Municipal